SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1097/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Advogado **PEDRO CASCAES NETO – OAB/SC nº 26.536** como membro do Comitê de estudo para Alteração de dispositivo do Regimento Interno da OAB/SC.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de setembro de 2024.

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente